



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

TERMO DE REFERÊNCIA



1. DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	APOIO DE DEDO		136,000	UNIDADE		

Especificação : Silicone, Diâmetro 8mm (buraco), cores diversas, Auxilia na pegada correta no lápis ou caneta, auxiliando na escrita correta. Ideal para crianças com necessidades educacionais especiais, auxiliando na pegada correta, principalmente na coordenação motora fina (pinça). Embalagem com dados de identificação do produto, certificado pelo Inmetro.

2	ARQUIVO MORTO		1215,000	UNIDADE		
---	---------------	--	----------	---------	--	--

Especificação : caixa tipo arquivo morto, material em polipropileno corrugado, dimensões 350 x 130 x 245mm, cores diversas.

3	BARBANTE 100% ALGODÃO		557,000	ROLO		
---	-----------------------	--	---------	------	--	--

Especificação : Com 8 (oito) fios trançados, embalagem: rolo com 200g, com dados e identificação do produto e marca do fabricante.

4	BORRACHA BICOLOR		290,000	CAIXA		
---	------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : apagar tinta e lápis, azul (mais abrasiva, exige uma alta precisão na sua fabricação para que não rasgue o papel ou borre ao invés de apagar. Indicada para apagar caneta esferográfica, vermelha (aplicável para grafite). Caixa com 24 Unidades

5	CAIXAS PARA CORRESPONDÊNCIA		243,000	UNIDADE		
---	-----------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : Caixa de correspondencia poliestireno tripla articulavel fumê, com hastes metálicas, com maior capacidade de armazenamento de folhas, medindo 26x14,5x37cm

6	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA AZUL		829,000	CAIXA		
---	---	--	---------	-------	--	--



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

Especificação : Traço médio corpo transparente sextavado com protetor plástico entre a carga e o corpgoda caneta, ponta média 1,0mm com esfera de tungstênio, comprimento total mínimo do corpo 13,5cm, comprimento mínimo da carga de 11,5cm, caixa com 50 unidades.

7	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MÉDIA PRETA	619,000	CAIXA		
---	--	---------	-------	--	--

Especificação : Traço médio corpo transparente sextavado com protetor plástico entre a carga e o corpgoda caneta, ponta média 1,0mm com esfera de tungstênio, comprimento total mínimo do corpo 13,5cm, comprimento mínimo da carga de 11,5cm, caixa com 50 unidades.

8	CANETA HIDROCOR C/12 CORES CX. C/12	720,000	CAIXA		
---	-------------------------------------	---------	-------	--	--

Especificação : Traço grosso , jumbo 12 cores, Tinta lavável, ponta macia, tampa com formato antiasfixiante, não tóxico. Embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e validade, certificado pelo Inmetro.

9	CLIPS NIQUELADO TAMANHO 6/0	1850,000	CAIXA		
---	-----------------------------	----------	-------	--	--

Especificação : Em metal formato paralelo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante (caixa com 50 unds)

10	CLIPS NIQUELADO TAMANHO 8/0	1005,000	CAIXA		
----	-----------------------------	----------	-------	--	--

Especificação : Em metal formato paralelo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante (caixa com 25 unds)

11	CLIPS NIQUELADO TAMANHO 4/0	1700,000	CAIXA		
----	-----------------------------	----------	-------	--	--

Especificação : Em metal formato paralelo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante (caixa com 50 unds)

12	COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNID	311,000	CAIXA		
----	-------------------------------	---------	-------	--	--

Especificação : líquida, base em PVA, não toxica, lavavel, uso escolar, embalagem plastica, com bico economizador, peso líquido 90g. caixa com 12 unidades

13	COLA COLORIDA-23G	97,000	CAIXA		
----	-------------------	--------	-------	--	--

Especificação : 23g, caixa c/ 06 unidades, cores, variadas, solúvel em água, acabamento brilhante, composição: resina de p.v.a e pigmentos.

14	COLA PARA ESOPOR 90G	253,000	CAIXA		
----	----------------------	---------	-------	--	--

Especificação : frasco com 90g CX c/ 12 und. Embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e validade, certificado pelo Inmetro.

15	EXTRATOR DE GRAMPO.	745,000	UNIDADE		
----	---------------------	---------	---------	--	--

Especificação : formato espátula, medindo aproximadamente 15 cm de comprimento p/ grampos 26/6, tipo espátula, material em aço inoxidável, dimensões aprox.: 150 x 20mm

16	FITA CREPE 19MMX50M1	912,000	ROLO		
----	----------------------	---------	------	--	--

Especificação : resistência à tração e é impermeabilizante, boa resistência a solventes, umidade e temperatura medindo 19mm x 50m Rolo com 50 metros.





PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

17	FOLHA DE ISOPOR (LARGURA X COMPRIMENTO X ESPESSURA) 50CM X 100CM X 10MM	480,000	UNIDADE		
18	FOLHA DE ISOPOR (LARGURA X COMPRIMENTO X ESPESSURA) 50CM X 100CM X 15MM	410,000	UNIDADE		
19	FOLHA DE ISOPOR (LARGURA X COMPRIMENTO X ESPESSURA) 50CM X 100CM X 20MM	310,000	UNIDADE		
20	GIZ DE CERA BASTÃO CURTO E GROSSO	820,000	CAIXA		

Especificação : medindo 8,5cm, composto de cera, pigmentos atóxicos, carga mineral inerte, com 12 cores. Acondicionado em embalagem original do fabricante. Embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e validade, certificado pelo Inmetro.

21	GRAMPEADOR TAMANHO GRANDE PARA GRAMPO 26/6.	589,000	UNIDADE		
----	---	---------	---------	--	--

Especificação : com corpo fabricado em aço, cor preta. Depósito de grampos dotado de sistema de mola de aço em espiral com ação por compressão. Possibilidade de fixar o grampo aberto ou fechado. Base dotado de peça antiderrapante em plástico ou borracha. Capacidade de grampear até 20 folhas de papel 75g/m2.

22	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO 23/13	274,000	CAIXA		
----	--	---------	-------	--	--

Especificação : CAIXA COM 1000 UNIDADES

23	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO 23/8	224,000	CAIXA		
----	---------------------------------------	---------	-------	--	--

Especificação : CAIXA COM 1000 UNIDADES

24	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6	2660,000	CAIXA		
----	---------------------------	----------	-------	--	--

Especificação : CAIXA COM 1000 UNIDADES.

25	GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO 80 MM	568,000	CAIXA		
----	-----------------------------------	---------	-------	--	--

Especificação : fabricado em plástico branco capacidade mínima de 200 folhas, caixa com 50 unidades

26	LÃ DIVERSAS CORES	500,000	UNIDADE		
----	-------------------	---------	---------	--	--

Especificação : Embalagem com dados de identificação do produto.

27	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS SEM MARGEM CAPA DURA PRETA 210X300 MM	988,000	UNIDADE		
----	---	---------	---------	--	--

Especificação : contendo selo do INMETRO

28	LIVRO DE ATA 200 FOLHA	511,000	UNIDADE		
----	------------------------	---------	---------	--	--

Especificação : com 200 folhas, sem margens, capa dura, cor preta, 210 x 300mm, contendo selo do Inmetro.

29	MASSA DE MODELAR	760,000	CAIXA		
----	------------------	---------	-------	--	--

Especificação : caixa com 12 cores sortidas, à base de amido, atóxico, macia, caixa com aproximadamente 180g. Embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e validade, certificado pelo Inmetro.

30	PAPEL CARTÃO CORES DIVERSAS	1740,000	FOLHA		
----	-----------------------------	----------	-------	--	--





PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

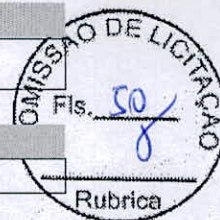
Especificação : máster brilho especial, gramatura de 240g/m²,
com medida de 50 x 66cm. Cores diversas.

31	PAPEL MADEIRA	1240,000	FOLHA		
Especificação : papel madeira, cor amarela, dimensões 66 x 96cm.					
32	PASTA CATÁLAGO, C/ CAPA REVESTIDA EM PLÁSTICO PRETO	453,000	UNIDADE		
Especificação : contendo 100 envelopes, medindo aproximadamente 243x333mm.					
33	PERFURADOR DE PAPEL PARA REALIZAR DOIS FUROS SIMULTÂNEOS	247,000	UNIDADE		
Especificação : 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 PROFISSIONAL - base de alumínio dimensões 477x119x124mm, guia de alumínio para utilização do papel, alavanca confeccionada própria, diâmetro do furo 7mm, entre os furos 7cm, trava de segurança.					
34	PINCEL	395,000	UNIDADE		
Especificação : Pincéis achatados de cerdas brancas, Cabo de madeira curto, anatômicos uniforme encaixa perfeitamente nas mãos, indicado para pintura em tecidos, cerâmicas, madeiras, alvenarias, entre outros, utilizado com tintas à base de água, acrílica e óleo, nº 06.					
35	PINCEL N12	501,000	UNIDADE		
Especificação : Pincéis achatados de cerdas brancas, Cabo de madeira curto, anatômicos uniforme encaixa perfeitamente nas mãos, indicado para pintura em tecidos, cerâmicas, madeiras, alvenarias, entre outros, utilizado com tintas à base de água, acrílica e óleo, nº 12.					
36	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD/DVD	153,000	CAIXA		
Especificação : na cor azul, corpo com resina termoplástica, ponta de feltro, medidas aproximadas: 142mm comprimento x 10mm diâmetro, ponta redonda média de 1,0mm, caixa com 12 unidades.					
37	E.V.A LISO 40X60 CORES VARIADAS	4880,000	FOLHA		
38	PINÇA DE PLÁSTICO	523,000	UNIDADE		
Especificação : alça antiderrapante e design ergonômico facilitam a aderência, Plástico, cores diversas. Embalagem com dados de identificação do produto, certificado pelo					
39	CAIXA ORGANIZADORA	187,000	UNIDADE		
Especificação : COM TAMPA 15lts, 35x26x18cm, 480g.					
40	LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE CX C/12 CORES	4526,000	CAIXA		
Especificação : CORPO EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 12 CORES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO.					
41	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL COR (AZUL)	100,000	CAIXA		
Especificação : COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.					





PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



42	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL COR (PRETO)	100,000	CAIXA		
Especificação : COR PRETO, CAIXA COM 12 UNIDADES.					
43	PAPEL LAMINADO 45X60CM -CORES VARIADAS	791,000	FOLHA		
Especificação : COM MEDIDA DE 45x60cm, COM OPÇÕES DE CORES: OURO, AZUL, VERDE, ROSA, PINK, PRATA, VERMELHO, EM EMBALAGEM ORIGINAL DO					
44	PASTA ABA TRANSPARENTE	120,000	UNIDADE		
Especificação : COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, TAMANHO OFICIAL, NA COR CRISTAL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CERTIFICADO PELO INMETRO.					
45	PISTOLA DE COLA QUENTE, TAMANHO PEQUENA	237,000	UNIDADE		
Especificação : PEQUENA COM NO MÍNIMO 15W, BLISTER E APROVAÇÃO DO INMETRO. PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO, SECAGEM EM 60seg. COM APOIO METÁLICO. IDEAL PARA PAPEL, PLÁSTICO, MADEIRA, CERÂMICA. LINHA A . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CERTIFICADO PELO INMETRO.					
46	SACO TRANSPARENTE INCOLOR P/ PRESENTE	50,000	PACOTE		
Especificação : SACO PARA PRESENTE 25x35cm, DECORADO OU LISO. PACOTE COM 50 UNIDADES.					
47	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	538,000	UNIDADE		
Especificação : Corpo plástico com feltro, dimensões 140mm (C) x 50mm (L) x 40mm (A), com variação de + ou - 5mm, embalagem com todos os dados de identificação, do produto e marca do fabricante, com local de armazenamento dos marcadores					
48	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO 1	420,000	BLOCO		
Especificação : Material de primeira qualidade. Remoção fácil da folha. Bloco com 400 folhas, Medidas 76MM x 102 (cores diversas). (com referência Post-it, Tilibra ou de qualidade igual ou superior)					
49	ENVELOPE SACO 240	5067,000	UNIDADE		
Especificação : 240 X 340MM - envelope saco papel Kraft natural, gramatura 80g/m2, tamanho 240 x 340mm, para pape A4.					
50	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX50MM	1733,000	PACOTE		
Especificação : especificação: desenrolamento suave e adesão instantânea, embalagem com 06 unidades, contendo selo do INMETRO.					
51	GRAMPEADOR ALICATE-26/06FL METAL	350,000	UNIDADE		
52	GRAMPO P/ GRAMPEADOR PROFISSIONAL	56,000	CAIXA		
Especificação : nº 106/6 mm, material metal, com 3500 unidades.					
53	MARCADOR DE PÁGINAS REPOSICIONÁVEL	437,000	PACOTE		



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

Especificação : de papel, tipo post-it flags, cores variáveis, pct
com 200 folhas - medidas 12,7mm x 44mm

54	PAPEL 40KG, MEDINDO 64X94, 120 GRAMAS, COR BRANCA	1860,000	UNIDADE		
Especificação : contendo selo do INMETRO					
55	CARTOLINA COLORIDA	3690,000	FOLHA		
Especificação : com gramatura de 50g/m², com medida de 50 x 66cm, em embalagem original do fabricante, produto com no mínimo 04 opções de cores entre elas, azul, amarelo, verde e rosa.					
56	PAPEL A4 210X297MM - CORES VARIADAS	140,000	RESMA		
57	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE	2640,000	UNIDADE		
Especificação : com aba A20, em plástico (PP) transparente, dimensões aproximadas 335 x 245 mm, dorso de 20 mm. Embalagem com dados de identificação do produto, certificado pelo Inmetro.					
58	PASTA SANFONADA MÉDIA TRANSPARENTE MATERIAL LEVE ATÓXICO	445,000	UNIDADE		
Especificação : Resistente 100% reciclável com 12 divisórias e 12 etiquetas de papel para títulos, fechamento em elástico espessura 0,50mm, textura super line, dimensões 240 x 330mm, selo do INMETRO					
59	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRA BRANCO.	535,000	UNIDADE		
Especificação : cores diversas. Embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e validade, certificado pelo Inmetro.					
60	TINTA GUACHE (TÊMPERA)	760,000	CAIXA		
Especificação : em cor, pote com 250ml. Embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e validade, certificado pelo Inmetro. caixa com 6 unidades					
61	TESOURA ESCOLAR 10CM, SEM PONTA, FORJADO E NIQUELADA	635,000	CAIXA		
Especificação : fio liso e aço nobre, corte em papel e cartolina, cabo emborrachado e reforçado, cores diversas. Caixa com 12 unidades, contendo selo do INMETRO					
62	PASTA SUSPENSÁVEL	602,000	PACOTE		
Especificação : especificação: corpo em cartão Kraft, 4 ponteiros plásticos fixados com ilhós, 2 arames 402mm bct (baixo teor de carbono), 1 etiqueta branca, 1 grampo plástico, gramatura de 170 a 200 gramas, espessura 0,25 a 0,28mm, medida 361x240mm, cor madeira, contendo selo do INMETRO. PACOTE COM 50 UNIDADES					
63	PAPEL VERGE 180GR 210 X 297, CORES VARIADAS	861,000	PACOTE		
Especificação : de materia prima de boa qualidade que permita uma boa tecnica de impressão e o menor consumo de tinta, embalagem com 100 folhas, contendo selo do INMETRO					
64	PAPEL SULFIT A4	837,000	CAIXA		





PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



Especificação Alcalino, 75g/m2, medindo
210mmx297mm, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas.

65	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO LARGO	406,000	CAIXA		
----	-----------------------------	---------	-------	--	--

Especificação : em papelão laminado rígido cor preto e branco
rajado. Grampo de fixação do papel em aço, com acionamento
por alavanca, dotado de mola de pressão em aço. trava de
retenção do papel em plástico. dimensões de 28,5 x 34,5 x
7,3cm. caixa com 20 unidades

66	LÁPIS PRETO Nº02, PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA MADEIRA MACIA	379,000	CAIXA		
----	--	---------	-------	--	--

Especificação : que garanta excelente apontabilidade, com
alta resistência, maciez e apagabilidade, caixa com 50 unid

67	TESOURA GRANDE AÇO INOXIDÁVEL	493,000	UNIDADE		
----	-------------------------------	---------	---------	--	--

Especificação : , comprimento com aproximadamente 17,5cm,
características adicionais cabo anatômico.

68	ALMOFADA PARA CARIMBO	121,000	UNIDADE		
----	-----------------------	---------	---------	--	--

Especificação : com tampa plástica nº 3, medindo
aproximadamente 80x120mm. Cores diversas, esponja
absorvente revestida de tecido, não contendo álcool.
Embalagem individual acondicionados em caixa.

69	APONTADOR PARA LAPIS	720,000	UNIDADE		
----	----------------------	---------	---------	--	--

Especificação : material plástico, tipo escolar, cores variadas,
tamanho médio, quantidade de furos 01, características
adicionais com depósito.

70	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO	820,000	BLOCO		
----	------------------------------	---------	-------	--	--

Especificação : Material de primeira qualidade. Remoção fácil
da folha Bloco com 100 folhas, medidas 76MM x 102 MM
(cores diversas). (com referência Post-it, tibra ou qualidade
igual ou superior)

71	BORRACHA BRANCA	160,000	CAIXA		
----	-----------------	---------	-------	--	--

Especificação : nº 40 macia e flexível, apaga qualquer
gradação de grafite sem borrar o papel, de primeira
qualidade. Embalagem com dados de identificação do
produto, certificado pelo Inmetro. CAIXA COM 24 UNIDADES

72	COLA EM BASTÃO	469,000	UNIDADE		
----	----------------	---------	---------	--	--

Especificação : corpo plástico, peso 20g, secagem rápida,
aplicação papel, cartolina, fotos e similares. Embalagem com
dados de identificação do produto, data de fabricação e
validade, certificado pelo inmetro.

73	ESTILETE DE PLASTICO LAMINA EM AÇO- 18MM	163,000	CAIXA		
----	--	---------	-------	--	--

Especificação : corpo plástico transparente, trava de
segurança, aço carbono com tratamento antiferrugem, com
estrias para separação dos estágios componentes, lâminas
com pontas renováveis. Medidas aproximadas: tamanho do
estilete 15 cm, largura da lâmina 18 mm Cores sortidas.
CAIXA COM 10 UNIDADES

74	LIGA ELÁSTICA GROSSA	88,000	PACOTE		
----	----------------------	--------	--------	--	--

Especificação : pacote de 1 kg

75	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 1/4 COM 100 FOLHAS	408,000	UNIDADE		
----	---	---------	---------	--	--



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



Especificação : Formato 160x220 mm, capa de papelão

76	PAPEL OFICIO RESMA COM 500 FLS. CX C/ 10 RESMAS	147,000	CAIXA		
Especificação : alcalino, medindo 216mm x 330mm, 75g/m², resma com 500 fls, Caixa com 10 resmas.					
77	PILHA ALCALINA AA, CARTELA C/ 02 UNIDADES	936,000	UNIDADE		
78	PILHA ALCALINA AAA, CARTELA C/ 02 UNIDADES	188,000	UNIDADE		
79	PRANCHETA DE DURATEX FORMATO OFICIO PEGADOR DE METAL	785,000	UNIDADE		
Especificação : Dimensão 33x23 cm. Contendo selo do INMETRO					
80	REGUA EM POLIESTILENO 30CM	720,000	UNIDADE		
Especificação : Com escala de precisão. Dimensões 310x35x3 cm, cor cristal. contendo selo do INMETRO					
81	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO.	265,000	UNIDADE		
Especificação : FRASCO COM 42ml(COR AZUL E PRETO).					
82	REFIL LIQUIDO, MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	113,000	CAIXA		
Especificação : Caixa com 12 unidades. Composição resinas termoplásticas, tintas a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes e aditivos. Cor a definir no momento da entrega.					
83	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL	452,000	CAIXA		
Especificação : Cor preta e azul. Caixa com 12 unidades					
84	MARCA TEXTO- CORES DIVERSAS	926,000	CAIXA		
Especificação : de alta durabilidade que não afunda quando pressionada, tinta á base de água sem cheiro na cor fluorescente, com 12 unidades. contendo selo do INMETRO					
85	CADERNO COMUM, CAPA DURA, 100 FOLHAS	205,000	UNIDADE		
86	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA	237,000	UNIDADE		
Especificação : Com 12 dígitos, display visor inclinado e grande: com boa legibilidade 02 fontes de energia: bateria solar auto disliga med:149 x 120 x 5mm.					
87	CANETA CORRETIVA	477,000	UNIDADE		
Especificação : corpo inteiriço, fabricado em plástico resistente, carga e tampa conectada ao corpo por encaixa, de 18ml, contendo selo do inmetro.					
88	CLIPS NIQUELADO TAMANHO 1/0	335,000	CAIXA		
Especificação : Em metal formato paralelo, com dados de indentificação do produto e marca do fabricante (caixa com 100 unds)					
89	CLIPS NIQUELADO TAMANHO 2/0	1700,000	CAIXA		



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

Especificação : Em metal formato paralelo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante (caixa com 100 unds)



90	CLIPS NIQUELADO TAMANHO 3/0	850,000	CAIXA		
Especificação : Em metal formato paralelo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante (caixa com 50 unds)					
91	ENVELOPE CARTA 16CM DE LARGURA E 11 CM DE ALTURA- CORES VARIADAS	2010,000	UNIDADE		
92	FITA DUPLA FACE.	511,000	ROLO		
Especificação : boa resistência a solventes, umidade e temperatura medindo 19mm x 50m Rolo com 50 metros.					
93	PASTA ARQUIVO 230MM	1920,000	UNIDADE		
Especificação : pasta arquivo, material cartolina plastificadora, tipo com grampo, largura 230, cor azul, prendedor interno triho, gramatura 480, comprimento 355.					
94	PASTA AZ-LOMBO ESTREITO	396,000	CAIXA		
Especificação : Ofício lombo estreito, em papelão laminado rígido cor preta e branca rajada. Grampo de fixação do papel em aço, com acionamento por alavanca, dotado de mola de pressão em aço. Trava de contenção do papel em plástico. Dimensões aproximadas de 35x28x6cm. Caixa c/ 20 unidades Pasta AZ plástica lombada larga ofício preto					
95	PASTA DE PAPELÃO COM ABA, EM PAPEL CARTÃO	880,000	UNIDADE		
Especificação : Com elástico, tamanho 235x325mm, cores diversos, contendo selo do INMETRO					
96	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS METALICOS	213,000	UNIDADE		
Especificação : Com capacidade para perfurar até 25 paginas de papel 75g, apoio da base em polietileno pinos perfuradores e molas em aço diametro do furo 6 mm, distancia dos furos 80mm, com margeador plástico, dimensões do produto 91x112x45 mm, aproximadamente, contendo selo do INMETRO					
97	PINCEL N14	191,000	UNIDADE		
Especificação : Pincéis achatados de cerdas brancas, Cabo de madeira curto, anatómicos uniforme encaixa perfeitamente nas mãos, indicado para pintura em tecidos, cerâmicas, madeiras, alvenarias, entre outros, utilizado com tintas à base de água, acrílica e óleo, nº 14.					
98	PORTA LAPIS/CANETA/CLIPS/LEMBRETE.	150,000	UNIDADE		
Especificação : em acrílico, três compartimentos (lapis/lembrete/clips), cor fumê.					
99	REGUA EM POLIESTILENO 50CM	484,000	UNIDADE		
Especificação : Com escala de precisão. Dimensões 510 x 35 x 3 cm. Cor cristal contendo selo do INMETRO					
100	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 9MM PLASTICO TRANSPARENTE OU PRETO	372,000	PACOTE		



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

113	PAPEL AUTOADESIVO	23,000	ROLO		
Especificação : material plástico, tipo contact, gramatura 60g/m2, largura mínima de 450mm. Acabamento superficial brilhante. Rolo com 25m					
114	PAPEL CARBONO.	33,000	PACOTE		
Especificação : Características: película poliéster, escrita manual, monoface, medidas aprox.: 210x297mm, embalagem com 100fl					
115	PAPEL CARTÃO FOSCO.	376,000	PACOTE		
Especificação : PAPEL CARTÃO FOSCO - especificação: (cores amarela, azul, verde claro, vermelho) tamanho 50x70 240g, spiral, pacote com 10 unidades, contendo selo do INMETRO.					
116	PAPEL COUCHÊ	374,000	PACOTE		
Especificação : tipo glossy, celulose vegetal para fotos, prova d'água, secagem rápida, tamanho A4, 120g/m2, medida 210mm x 297mm, pacote com 50 folhas, brilho na frente e fosco atrás.					
117	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO A4	153,000	PACOTE		
Especificação : Alto brilho, a prova d'água, secagem instantanea, para fotos digitais, brilho, cor branca, largura 210x297 comprimento, 180gr, pacote com 100 folhas.					
118	QUADRO DE AVISO EM FELTRO 90M.	54,000	UNIDADE		
Especificação : 1,20cm-moldura em alumínio, medindo 90x1,20cm.					
119	SUORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE	31,000	UNIDADE		
120	TINTA SPRAY 400ML CORES VARIADAS.	160,000	UNIDADE		
121	FITA ADESIVA 12MM X 65 MT	425,000	PACOTE		
Especificação : transparente de polipropileno bi-orientado embalagem com 10 unidades, contendo selo do INMETRO					
122	PERCEVEJO LANTONADO	46,000	CAIXA		
Especificação : 12mm, embalagem com 50 unidades					
123	CAVALETE FLIP-CHART COM QUADRO BRANCO	2,000	UNIDADE		
124	CAPA PARA CD/DVD ENVELOPE PAPEL	150,000	UNIDADE		
Especificação : Com visor em acetato na dimensão aproximada: 125mm x125mm. gramatura 75g cor preta ou branca.					
125	CD-R GRAVAVEL EM POLICARBONATO	42,000	PACOTE		
Especificação : Capacidade de armazenamento 700 MB/80 minutos. pacote c/100unidades.					
126	CDR-W REGRAVAVEL PACOTE C/100 UNIDADE	42,000	PACOTE		
Especificação : CAPACIDADE 700 MB/80 MINUTOS VELOCIDADE 12X.					





PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

127	COMPASSO METAL		18,000	UNIDADE		
Especificação : Compasso de precisão com cabeça de fricção para ajuste preciso e suave do raio - Com agulha de segurança de ângulo obtuso - Círculo máximo aproximadamente 340mm - Comprimento 128mm						
128	ESCALIMETRO		36,000	UNIDADE		
Especificação : MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCALA TRIPLO DECÍMETRO, TAMANHO 30 CM, ESCALA GRADUAÇÃO 1:20, 1:25, 1:50, 1:75, 1:100 E 1:125						
129	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA EM MATERIAL REVESTIDO COM PLASTICO		430,000	UNIDADE		
Especificação : remove grampos Nº 10, 24/6 E 26/6, dimensões: 56x38x45 mm peso 25g						
130	BOLA DE ISOPOR, DIÂMETRO: 70MM		190,000	UNIDADE		
131	BOLA DE ISOPOR, DIÂMETRO: 100MM		70,000	UNIDADE		
132	BOLA DE ISOPOR, DIÂMETRO:50MM		180,000	UNIDADE		
133	PAPEL CELOFONE- TRANSPARENTE		900,000	FOLHA		
Especificação : transparente, com medidas de 85 x 100cm, em embalagem original do fabricante. Embalagem com dados de identificação do produto, certificado pelo Inmetro.						
134	PAPEL DIPLOMATA		494,000	RESMA		
Especificação : branco, tamanho A4, com gramatura 180g/m². Resma com 100 folhas						
135	PINCEL DE QUADRO BRANCO NÃO RECAREGAVEL DE TINTA ESPECIAL- COR VERMELHA		124,000	PACOTE		
Especificação : ponta de 4,0mm e escrita de 2,0 mm, embalagem com 12 unidades, contendo selo do INMETRO						
136	ETIQUETAS ADESIVA.		104,000	ROLO		
Especificação : etiqueta adesiva, material papel bopp transparente, formato retangular, tipo auto-adesiva, altura 23mm, apresentação rolo 1 coluna com 1.400 etiquetas, largura 155mm.						
137	ALFINETE COLORIDO		42,000	CAIXA		
138	CLIPS Nº 10/0		22,000	CAIXA		
Especificação : Niqueado, de boa qualidade, caixa com 50 unidades, resistentes.						
139	COLA BRANCA LIQUIDA 40 GRAMAS		1048,000	UNIDADE		
Especificação : A base da água, lavavel, não toxica, tampa economica, frasco inquebravel, contendo selo do INMETRO						
140	COLA BRANCA LÍQUIDA A BASE DE ÁGUA E PVA 100% LAVÁVEL, CONTENDO 1 (UM) LITRO		380,000	UNIDADE		
Especificação : Lavavel mesmo depois de seca, com bico contra vazamento e entupimento, contendo selo do INMETRO						





PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



141	COLA GLITER LAVAVEL NÃO TOXICA - COR AMARELA	378,000	CAIXA		
Especificação : Frasco de 35g, embalagem contendo 06 unidades, com selo do INMETRO					
142	COLA GLITTER LAVAVEL NÃO TOXICA - COR AZUL	378,000	CAIXA		
Especificação : Frasco de 35 g, embalagem contendo 06 unidades, contendo selo do INMETRO					
143	COLA GLITTER LAVAVEL NÃO TOXICA - COR VERDE	378,000	CAIXA		
Especificação : Frasco de 35 g, embalagem contendo 06 unidades, contendo selo do INMETRO					
144	COLA GLITTER LAVAVEL NÃO TOXICA - COR VERMELHA	378,000	CAIXA		
Especificação : Frasco de 35g, embalagem contendo 06 unidades, contendo selo do INMETRO					
145	COLA SILICONE INCOLOR	115,000	UNIDADE		
Especificação : para uso em escritório, frasco com 90ml, de boa qualidade, resistente, e que não inale mau cheiro, prazo de validade igual ou superior a 2 anos.					
146	FITA DECORATIVA ROLO.	340,000	ROLO		
Especificação : C/9MT Tamanho Aproximadamente 6,3 cm de Largura x 9,4 m de Comprimento, cores variadas					
147	FITILHO DECORATIVO 10MMX50M	600,000	ROLO		
Especificação : rolo c/ 50m, diversas cores					
148	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106,8 GALVANIZADO SPIRAL DE ZINCO	92,000	CAIXA		
Especificação : Com pontas cortantes embalagem com 2500 unidades					
149	PAPEL ALMAÇO PAUTADO COM MARGEM, PAPEL Nº 5	160,000	PACOTE		
Especificação : pacote com 100 folhas, contendo selo do INMETRO					
150	PAPEL ARQUIVO CLASSIFICADORA	325,000	UNIDADE		
Especificação : material plástico transparente, tipo classificadora, largura 237, altura 350, lombada 150, características adicionais com 20 plásticos e garra plástica.					
151	PAPEL CAMURÇA 40X60	560,000	PACOTE		
Especificação : CORES VARIADAS, PACOTE COM 25 UNIDADES					
152	PAPEL COLOSET-GRAMATURA	65,000	PACOTE		
Especificação : GRAMATURA: 75 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 210 X 297MM (CORES DIVERSAS) Embalagem com 20 folhas					
153	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	180,000	METRO		
Especificação : Tradicional. Medidas aprox.: 45cmx25m					



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



154	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS	530,000	PACOTE		
Especificação : medidas 48cm x 2m. Cores diversas, em embalagem original do fabricante. Pacote com 10 Unidades.					
155	PAPEL DD SEDA	1240,000	FOLHA		
Especificação : 48X60 cores variadas					
156	PAPEL PARA PRESENTE.	1770,000	UNIDADE		
Especificação : (FOLHA) 66X96CM - DIVERSAS CORES E ESTAMPAS					
157	PINCEL N16	135,000	UNIDADE		
Especificação : Pincéis achatados de cerdas brancas, Cabo de madeira curto, anatômicos uniforme encaixa perfeitamente nas mãos, indicado para pintura em tecidos, cerâmicas, madeiras, alvenarias, entre outros, utilizado com tintas à base de água, acrílica e óleo, nº 16.					
158	T.N.T CORES DIVERSAS.	480,000	ROLO		
Especificação : PEÇAS COM 50m					
159	TINTA PARA TECIDO	253,000	UNIDADE		
Especificação : cores vermelho, azul, verde, branco e amarelo, 250ml.cores variadas, pote com 250 ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.					
160	TRANSFERIDOR METAL 180	36,000	UNIDADE		
161	ELANCA CORES VERDE; AMARELO, AZUL, VERMELHO	436,000	METRO		
162	LAPISEIRA TÉCNICA COM CORPO PLASTICO DE 4MM DE ESPESURA GRAFITE DE 0,7 MM	320,000	UNIDADE		
Especificação : especificação: corpo plástico com 4mm de espessura para grafite 0,5mm, tampa fixa em aço inoxidável, contendo selo do INMETRO.					

1.2.O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 meses.

1.3.O prazo de vigência da contratação será até o dia 31 de dezembro de 2023.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 – A presente solicitação se faz necessária para atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, a aquisição de Materiais de expediente é de suma importância para o atender as necessidades da Administração, visto que dessa forma, solicito a aquisição dos produtos para atender as demandas da prefeitura, secretarias e Fundos Municipais e dar andamento as atividades de rotina.



2.1.1. Em decorrência de termos que prestar atendimento diário a servidores e população, necessitamos que o fornecimento seja contínuo, sem falhas, pois as falhas acarretam graves transtornos a administração e consequentemente aos que necessitam de Materiais de Expediente.



2.2 - Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços. Por fim, na forma proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, bem como garantir a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação do município.

3- DA OPÇÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1- A opção por Sistema de Registro de Preços - SRP, tem como fator principal, a vantajosidade que trás a Administração Pública, no sentido de promover a diminuição do número de processos para aquisição de bens e/ou serviços, evitando também que se faça aquisição de um mesmo produto com mais de um preço, e ainda pelas seguintes vantagens sobre a licitação convencional:

I- Inexistência da obrigatoriedade de dotação orçamentária, que apenas será efetuada no momento da expedição da nota de empenho (ou similar) ou quando da celebração do contrato;

II- Compras ou serviços imprevisíveis ou de difícil previsibilidade;

III- Redução do volume de estoque e/ou perda de bens;

IV- Redução significativa do volume de licitações, afinal, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a contratação do objeto pelo prazo de validade da ata (até doze meses);

V- Afasta significativamente problemas decorrentes da falta de planejamento;

VI- Evita o fracionamento ilegal de despesa;

VII- Vantagem para os fornecedores: os licitantes que participem de uma única licitação, poderão fornecer por até 12 meses para o órgão promotor do certame (órgão gerenciador), para os órgãos participantes e, ainda, contam



com a possibilidade de fornecimento a diversos órgãos e entidades que não participaram do certame, pela figura dos órgãos não participantes (caronas).

VIII- Possibilidade de atendimento, em um mesmo certame licitatório, de outros órgãos e entidades.



4. DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

4.1.- Os produtos deverão ser entregues (na sede do município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA), e deverão ser entregues conforme solicitação de cada Unidade Gestora e Secretarias Municipais requisitantes, mediante ordem de fornecimento emitida pelo setor de Compras da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais;

4.2.- A Prefeitura, Secretarias e Fundos reservam-se o direito de não aceitar os produtos que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório e seus anexos, podendo aplicar as penalidades permitidas na Lei nº. 8.666/93;

4.3. A entrega dos produtos deverá ocorrer em quantas parcelas forem necessárias para atender as requisições, conforme programação da Prefeitura, secretarias e Fundos Requisitante, sendo que o prazo de entrega será de até 03 (três) dia úteis, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, expedida pela Divisão de Compras da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

4.4. Constatadas irregularidades na entrega do objeto licitado, a secretaria requisitante poderá:

4.5. Se disser respeito à especificação, a Administração Municipal poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.6. Na hipótese de substituição, a licitante fornecedora do produto, deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

4.7. O recebimento do produto dar-se-á definitivamente, uma vez verificado o atendimento integral das quantidades e das especificações contratadas.

5. DAS OBRIGAÇÕES:

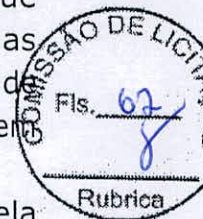
I – Da Contratada:

- a) Fornecer os produtos, no local informado pela requisitante, com o acompanhamento do Departamento de ALMOXARIFADO, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, e em conformidade com as especificações contidas no termo de referência;
- b) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem ao contrato;



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

- c) Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto desde contratos, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;
- d) Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros;
- e) Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- f) Responder perante ao Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do ajustado;
- g) Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o Contratante;
- h) Instruir o processo de fornecimento do objeto licitado com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição).



II - Da Contratante:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;
- b) Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento dos produtos;
- c) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste contrato;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto;
- e) Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Acompanhar a entrega do objeto licitado efetuada pela Contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão.

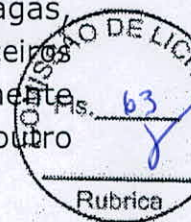
6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1.- A aquisição será custeada com recursos das Dotações Orçamentárias da Prefeituras, Secretarias e Fundos Municipais de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ. De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para Registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

6.2. As despesas com a consecução do objeto deste edital serão pagas, mediante emissão de nota de empenho ordinário, com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal e alocado em dotação orçamentária, que somente será informada quando da eventual formalização do contrato ou outro instrumento hábil.



7. MEDIDAS CAUTELADORAS:

7.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8. CONTROLE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:

8.1. - Em conformidade com os Arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração – Prefeitura, secretaria e fundos Municipais, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.2 - O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

9.2. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

9.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

9.4. Comportar-se de modo inidôneo;

9.5. Cometer fraude fiscal;

9.6. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

9.7. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

9.8. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

9.9. Multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

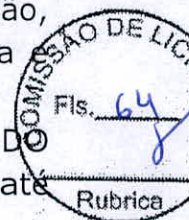
9.10. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

9.10.1. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

9.11. Impedimento de licitar e contratar com o Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;



9.11.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa previstas neste Termo de Referência.

9.11.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

9.12. As sanções previstas neste termo de referência poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9.13. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

9.13.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.13.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.13.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

9.15. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

9.15.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.16. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

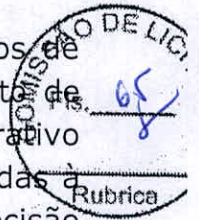
9.17. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.18. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.



9.19. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

9.20. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

9.21. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10. DO PAGAMENTO

10.1. pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento e do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.2.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

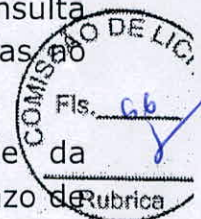
10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

10.6. Antes de cada pagamento à licitante vencedora, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.



10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à licitante vencedora a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a licitante vencedora inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{TX} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11.DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

11.1.O Contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.

12.DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

12.1. No interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

12.1.1 - a licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

12.2 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA
Secretário Municipal de Finanças